

PORTARIA Nº 0332, DE 10 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe Sobre a concessão de Licença Casamento ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 39, da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019060519/PMB-SEMED**, datado de 05.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **“LICENÇA MATRIMÔNIO”** ao servidor **LINDOMAR DA COSTA SOUZA**, Assistente Administrativo Educacional, matrícula: 193731-6, lotado na Diretoria de Assistência ao Estudante - DAE, no período de **10 a 17/06/2019**.

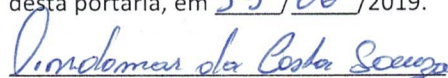
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 10 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 19/06/2019.


Lindomar da Costa Souza

PORTARIA Nº 0290, DE 31 DE MAIO DE 2019

“Dispõe Sobre a concessão de Licença Casamento de servidor efetivo, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 39, da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019052711/PMB-SEMED**, datado de 27.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **“LICENÇA CASAMENTO”** à servidora **FRANCILEIDE SANCHES DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento efetivo de Profª/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 190901-0 lotada na EMEF MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES, no **período de 27/05/2019 a 03/06/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 31 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 05/06/2019.



PORTARIA Nº 0289, DE 31 DE MAIO DE 2019

"Dispõe Sobre a concessão de Licença Casamento de servidor efetivo, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 39, da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019052315/PMB-SEMED**, datado de 23.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, "**LICENÇA CASAMENTO**" ao servidor **SEBASTIÃO MOREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento efetivo de Profº/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, matrícula: 190768-9, lotado na EMEF SANTA MÔNICA, no período de **27/05/2019 a 03/06/2019**.

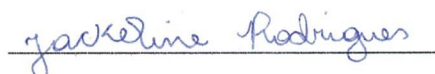
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 31 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 05/06/2019.



PORTARIA Nº 0250, DE 24 DE MAIO DE 2019

"Dispõe Sobre a concessão de Licença Casamento de servidor efetivo, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 39, da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019051707/PMB-SEMED**, datado de 17.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, "**LICENÇA CASAMENTO**" ao servidor **JAIRO BARREIROS DE SENA**, no cargo de provimento efetivo de Professor Pedagógico, lotado na EMEF Margarida Azevedo Nemer, no **período de 20 a 27 de maio de 2019**.

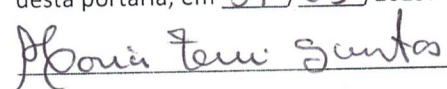
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de março de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 24 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 31/05/2019.



PORTARIA Nº 0157, DE 22 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe Sobre a concessão de Licença Casamento de servidor efetivo, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019032002/PMB-SEMED**, datado de 20.03.2019.

CONSIDERANDO os termos do Art. 39, da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.175/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, “**LICENÇA CASAMENTO**” a servidora **NEURENE DO SOCORRO RAMOS GOMES**, no cargo de provimento efetivo de *Professora Pedagógica*, lotada junto a EMEI PINGO DE GENTE, no período de 19 a 26 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de março de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 22 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 24/04/2019.

Gekidene Correia Venâncio